

EDITAL PSI/BP 9/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade remota na seguinte disciplina:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Marcelo Cesar ZanESCO

Número de Vagas: 3 Matutino / 3 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas/aulas às quintas-feiras das 12h30 às 14h00 /Noturno – 2 horas/aulas às quintas-feiras das 17h30 às 19h00

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área de saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular de Anatomia Humana ou Anatomia. No caso de não preenchimento da vaga, estudantes que já cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares de Morfofisiologia Humana I e II do Curso de Medicina. E avaliação do histórico escolar.

II. FISILOGIA

Professor responsável: Ana Paula Magrini Iacopucci

Número de Vagas: 2 Matutino / 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas

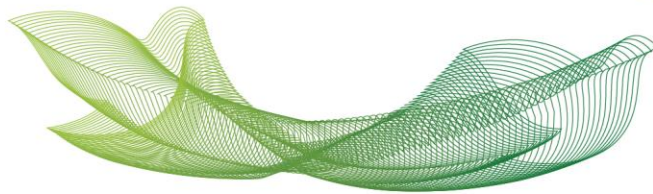
Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Fisiologia e avaliação do histórico escolar.

III. PRÁTICA PROFISSIONAL: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDIDAS DE INTELIGÊNCIA

Professor responsável: Ricardo Franco de Lima

Número de Vagas: 2 Matutino / 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas



Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Prática Profissional – Avaliação Psicológica e Medidas de Inteligência e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect via Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de agosto de 2021.

Anália Martins Cosac Quelho
Coordenadora